



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90014/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6º combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90014/2024**, em favor da empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº **36.003.671/0001-53**, no valor total de **R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado concernente à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação e participação de servidores deste Ministério das Comunicações (MCom) no curso "**Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesas**", em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (11664279).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90014/2024**

**ISRAEL SILVA DE MORAES**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto  
(Portaria 247, de 17 de julho de 2024)  
(assinado eletronicamente)

Brasília, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos substituto**, em 26/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11658855** e o código CRC **D5B4DFAA**.